



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00781 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35C66B74AC990920DA8C44C6B67CC6F7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº. 0051-2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017PRP-2018.
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 121 - 2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 122 - 2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 123 - 2018.
- DECRETO Nº 0000060/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018 - "ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 0000061/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 651.701,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 0000073/2018, 24 DE AGOSTO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 0051-2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do escritório de advocacia, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas, perante o Tribunal de Justiça e a União, através da empresa BAGDÊDE, CAIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS cujo valor global da contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de agosto de 2018.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5A5DBA545D1608BE2DE5BF2714A2CC6

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO N° 108-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO:082-2018; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005I-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, II, III e V da Lei nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 17/01/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: BAGDÊDE, CAIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ n. 05.989.906/0001-02 **OBJETO: contratação do escritório de advocacia acima mencionado, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas, perante o Tribunal de Justiça e a União. **VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** - 5 parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0203-- Projeto/Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 00 **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos** - Prefeito Municipal **PELO CONTRATADO: BAGDÊDE, CAIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.****

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5A5DBA545D1608BE2DE5BF2714A2CC6

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 017PRP-2018
---	------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079-2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017PRP-2018

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para aquisição de material de construção, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017PRP-2018 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. MADEIREIRA PARAGUACU EIRELI - EPP, CNPJ 15.717.359/0001-51 com sede na Rodovia Jonival Lucas, Ponto Chik, s/n, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Carlos Santos, CPF nº 114.794.568-37.

LOTE 01: BLOCOS, TIJOLOS E TELHAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	100.00000	UND	BLOCO CERAMICO C/ 06 FUROS	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	C. JACAREZINHO
2	1.500	UND	BLOCO DE CALHA	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00	C. JACAREZINHO
3	20.000	UND	TELHA CERÂMICA	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00	PROGRESSO
4	920	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50	R\$ 14,40	R\$ 13.248,00	ETERNIT
5	20.000	UND	TIJOLINHO	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	FIUZA
6	250	M²	AREIA LAVADA	R\$ 57,60	R\$ 14.400,00	P.P. DO CAVALO
7	100	M²	BRITA ¾	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00	P.P. DO CAVALO
8	150	M²	BRITA 5/16	R\$ 86,40	R\$ 12.960,00	P.P. DO CAVALO
9	150	M²	PÓ DE PEDRA	R\$ 51,21	R\$ 7.682,00	P.P. DO CAVALO
TOTAL GERAL DO LOTE 01					R\$ 101.000,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 01 (CENTO E UM MIL REAIS)

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 02: CIMENTOS, ARGAMASSAS E REJUNTES – FERROS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	500	SC	ARGAMASSA 20 KG	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00	NOVA MASSA
2	5.000,00	SC	CIMENTO (saco 50kg)	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00	APODI
3	500	KG	CIMENTO BRANCO	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00	APODI
4	500	KG	REJUNTE 1 KG	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00	REDIMAX
5	1.000,00	M ²	AZULEIJOS	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	INCENOR
6	1.000,00	M ²	PISO CERAMICO 34 X 34 "A"	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	INCENOR
7	1.000,00	M ²	PISO CERAMICO 46X46 "A"	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	INCENOR
8	100	KG	ARAME RECOZIDO	R\$ 8,30	R\$ 830,00	GERDAU
9	100	KG	ARAME GALVONIZADO 14	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	GERDAU
10	100	KG	ARAME GALVONIZADO 16	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	GERDAU
11	100	KG	ARAME GALVONIZADO 18	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00	GERDAU
12	100	KG	ARAME GALVONIZADO 20	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00	GERDAU
14	100	KG	ARAME GALVONIZADO 22	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00	GERDAU
14	500	UND	ESTRIBO 7X17	R\$ 0,22	R\$ 110,00	GERDAU
15	500	VR	FERRO 4.2	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	GERDAU
16	500	VR	FERRO 1/4 - 6,30MM	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00	GERDAU
17	750	VR	FERRO 3/8 -10,00MM	R\$ 37,00	R\$ 27.750,00	GERDAU
18	500	VR	FERRO 5/16 -8,00MM	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00	GERDAU
19	150	KG	PREGO 2 ½ X10	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	BELGO
20	100	KG	PREGO 2 ½ X 12	R\$ 9,00	R\$ 900,00	BELGO
21	100	KG	PREGO 1 ½ X 14	R\$ 9,00	R\$ 900,00	BELGO
15	100	KG	PREGO 3X9	R\$ 8,80	R\$ 880,00	BELGO
16	100	KG	PREGO 10X10	R\$ 8,85	R\$ 885,00	BELGO
TOTAL GERAL DO LOTE 02					R\$ 219.000,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 02 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL GERAL R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

2. VEIGA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 07.309.363/0001-52 com sede R. Allan Kardeck, 228, Centro, CEP 44.571-085, Santo Antônio De Jesus – Ba, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Edvaldo Dos Santos Veiga, CPF nº 391.760.535-04.

LOTE 03: ESQUADRIAS – MADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	JANELA DE MASSARANDUBA 1,00 M	UND	83	MAD. PARA	R\$ 260,00	R\$ 21.580,00
2	JANELA DE MASSARANDUBA 70 CM	UND	100	MAD. PARA	R\$ 179,99	R\$ 17.999,00
3	JANELA DE MASSARANDUBA 80 CM	UND	80	MAD. PARA	R\$ 209,50	R\$ 16.760,00
4	PORTA DE MASSARANDUBA 1,00 M	UND	40	MAD. PARA	R\$ 469,00	R\$ 18.760,00
5	PORTA DE MASSARANDUBA 70 CM	UND	45	MAD. PARA	R\$ 325,00	R\$ 14.625,00
6	PORTA DE MASSARANDUBA 80 CM	UND	44	MAD. PARA	R\$ 350,00	R\$ 15.400,00
7	PORTA P/ PINTURA 60 CM	UND	70	JOVAL	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
8	PORTA P/ PINTURA 70 CM	UND	80	JOVAL	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
9	PORTA P/ PINTURA 80 CM	UND	80	JOVAL	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10	PORTA P/ VERNIZ 70 CM	UND	84	PORTAL	R\$ 110,00	R\$ 9.240,00
11	PORTA P/ VERNIZ 80 CM	UND	70	PORTAL	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
12	PORTA P/ VERNIZ DE 60 CM	UND	80	PORTAL	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
13	BARROTE 8X8	UND	1.000	MAD. PARA	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
14	CANTONEIRA P/ FORRO (moldura)	UND	1.000	MAXPLAST	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
15	FORRO PVC	MT	1.000	MAXPLAST	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
16	MADERITE 10 MM	UND	500	MACASIL	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
17	MADERITE 12 MM	UND	501	MACASIL	R\$ 36,00	R\$ 18.036,00
18	PEÇA 10x6	MT	450	MAD. PARA	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00
19	PEÇA 12x8	MT	450	MAD. PARA	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
20	RIPA	MT	500	MAD. PARA	R\$ 1,60	R\$ 800,00
21	RIPÃO 6x4	MT	800	MAD. PARA	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
22	DOBRADIÇAS	JG	450	POLIPAX	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
23	FERROLHO	UND	450	POLIPAX	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
24	FECHADURA EXTERNA	UND	200	POLIPAX	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
25	FECHADURA INT/WC	UND	200	SILVANA	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
26	FECHADURA SOBP. PORTÃO	UND	200	SILVANA	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: TREZENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS.						R\$ 280.000,00

LOTE 05: ELETRICO – ILUMINAÇÃO PUBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOCAL COM RABICHO	UND	500	RADIAL	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
2	BOCAL SEM RABICHO	UND	300	RADIAL	R\$ 1,80	R\$ 540,00
3	CABO 16MM	MT	1.000	COBREMACK	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
4	CABO PP 2C 1,0MM	MT	1.000	COBREMACK	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
5	CABO PP 2C 1,5MM	MT	1.000	COBREMACK	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
6	CABO PP 2C 2,5MM	MT	1.000	COBREMACK	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
7	CABO PP 3C 1,5MM	MT	1.000	COBREMACK	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
8	CAIXA DE LUZ 4X2	UND	300	PLASBOM	R\$ 0,70	R\$ 210,00
9	CAIXA DE LUZ 4X4	UND	200	PLASBOM	R\$ 1,20	R\$ 240,00
10	CAIXA PADRÃO – COELBA	UND	20	TAF	R\$ 38,00	R\$ 760,00
11	CANALETA	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

12	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UND	200	J.LOBATO	R\$ 2,00	R\$ 400,00
13	DISJUNTOR BIP 40	UND	50	WEG	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
14	DISJUNTOR BIP 50	UND	50	WEG	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
15	DISJUNTOR DE 10	UND	50	WEG	R\$ 8,00	R\$ 400,00
16	DISJUNTOR DE 20	UND	50	WEG	R\$ 8,00	R\$ 400,00
17	DISJUNTOR DE 30	UND	75	WEG	R\$ 8,00	R\$ 600,00
18	DISJUNTOR DE 40	UND	100	WEG	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
19	DISJUNTOR TRIP 100	UND	20	WEG	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
20	DISJUNTOR TRIP 30	UND	50	WEG	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
21	DISJUNTOR TRIP 50	UND	50	WEG	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
22	ELETRODUTO CORRUGADO	MT	1.000	ECOPLAST	R\$ 0,70	R\$ 700,00
23	FIO 1,5 MM	MT	7.500	COBREMACK	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
24	FIO 10,0 MM	MT	5.000	COBREMACK	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
25	FIO 2,5 MM	MT	7.500	COBREMACK	R\$ 1,10	R\$ 8.250,00
26	FIO 2X1,5MM(TORC/PARAL)	MT	3.000	COBREMACK	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
27	FIO 2X1MM(TORC/PARAL)	MT	2.000	COBREMACK	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
28	FIO 4,0 MM	MT	5.000	COBREMACK	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
29	FITA ISOLANTE 10 M	UND	100	PRYSMIAN	R\$ 3,30	R\$ 330,00
30	FITA ISOLANTE 20 M	UND	200	PRYSMIAN	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
31	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	UND	100	3M	R\$ 7,00	R\$ 700,00
32	HASTE TERRA 1,20	UND	100	J.LOBATO	R\$ 9,50	R\$ 950,00
33	HASTE TERRA 2,40	UND	100	J.LOBATO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
34	INTERRUPTOR COM TOMADA	UND	75	RADIAL	R\$ 5,50	R\$ 412,50
35	INTERRUPTOR DUPLO	UND	75	RADIAL	R\$ 5,00	R\$ 375,00
36	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	RADIAL	R\$ 2,50	R\$ 250,00
37	LAMP MISTA 250W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
38	LAMP MISTA 160W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
39	LAMPADA COMUM DE 100W	UND	500	OSRAM	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
40	LAMPADA COMUM DE 60W	UND	1.000	OSRAM	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
41	LAMPADA ECONOMICA 20W	UND	275	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 2.612,50
42	LAMPADA ECONOMICA 36W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
43	LAMPADA ECONOMICA 40W	UND	200	TASCHIBRA	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
44	LAMPADA FLUOR DE 20W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
45	LAMPADA FLUOR. DE 40W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

46	PAFLON	UND	200	ENERLUX	R\$ 4,20	R\$ 840,00
47	PINO ADAPTADOR	UND	100	MECATROL	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	QUADRO DE DIST. 12/16	UND	100	TAF	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
49	QUADRO DE DIST. ¾	UND	100	TAF	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
50	QUADRO DE DIST. 6/8	UND	100	TAF	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
51	START 20W	UND	50	DECORLUX	R\$ 1,00	R\$ 50,00
52	START 40W	UND	50	DECORLUX	R\$ 1,00	R\$ 50,00
53	TAMPA CEGA	UND	50	RADIAL	R\$ 1,60	R\$ 80,00
54	TOMADA BIPOLAR	UND	100	RADIAL	R\$ 5,50	R\$ 550,00
55	TOMADA COMUM	UND	150	RADIAL	R\$ 3,30	R\$ 495,00
56	TOMADA TRIPOLAR	UND	100	RADIAL	R\$ 3,80	R\$ 380,00
57	BASE PARA RELÊ	UND	500	DECORLUX	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
58	BRAÇO COMUM (COMPLETO) DE 1 METRO GALVANIZADO	UND	500	OLIVO	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
59	BRAÇO (COMPLETO) GALVANIZADO DE 1,5 METROS	UND	100	OLIVO	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
60	BOCAL CERÂMICO PARA LÂMPADA (ROSCA FINA)	UND	200	G-LIGHT	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
61	BOCAL CERÂMICO PARA LÂMPADA (ROSCA GROSSA)	UND	200	G-LIGHT	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
62	CONECTOR PERFURANTE	UND	1.000	INTELLI	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
63	FITA ISOLANTE DE ALTA	UND	20	3M	R\$ 8,00	R\$ 160,00
64	LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
65	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UND	100	G-LIGHT	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
66	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UND	100	G-LIGHT	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
67	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	500	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
68	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
69	LUMINÁRIA COMUM	UND	100	OLIVO	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
70	PARAFUSO GALVANIZADO 16X250	UND	500	OLIVO	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
71	PROJETOR E-40	UND	50	G-LIGHT	R\$ 58,60	R\$ 2.930,00
72	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W	UND	100	DEMAPE	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
73	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	UND	100	DEMAPE	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
74	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	UND	100	DEMAPE	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
75	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	500	DEMAPE	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
76	RELE NF	UND	500	TIAMBO	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
77	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 12 DEGRAUS	UND	2	SINTESE	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
78	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	UND	2	SBA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
79	ESCADA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UND	3	SBA	R\$ 90,00	R\$ 270,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL DO LOTE V: TREZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

R\$ 284.000,00

LOTE 07: FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALICATE DE BICO	UND	30	WONDER	R\$ 14,00	R\$ 420,00
2	ALICATE DE CORTE	UND	20	WONDER	R\$ 16,00	R\$ 320,00
3	ALICATE DE PRESSÃO	UND	20	KALA	R\$ 22,00	R\$ 440,00
4	ALICATE UNIVERSAL	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
5	ARCO DE SERRA	UND	20	WORKER	R\$ 18,00	R\$ 360,00
6	BALDE P/ CONCRETO	UND	100	ECOPLAST	R\$ 5,50	R\$ 550,00
7	BUCHA DE FIXAÇÃO S-08	UND	1.000	IV PLAST	R\$ 0,10	R\$ 100,00
8	BUCHA DE FIXAÇÃO S-10	UND	1.000	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$ 150,00
9	CADEADO 25 MM	UND	100	PADO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
10	CADEADO 30 MM	UND	100	PADO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	CADEADO 35 MM	UND	100	PADO	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
12	CADEADO 40 MM	UND	100	PADO	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
13	CADEADO 50 MM	UND	100	GOLD	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
14	CARRO DE MÃO	UND	100	MAESTRO	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
15	CHAVE DE FENDA GRANDE	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 8,00	R\$ 160,00
16	CHAVE DE FENDA MEDIA	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
17	CHAVE DE FENDA PEQUENA	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
18	COLHER DE PEDREIRO	UND	20	PACETA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
19	DESEMPOLADEIRA	UND	20	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 160,00
20	DISCO PARA CORTE	UND	50	WORKER	R\$ 4,50	R\$ 225,00
21	FURADEIRA IMP	UND	10	SKIL	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
22	LÂMINA DE SERRA	UND	200	STARRETT	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
23	LINHA PARA PEDREIRO 100M	UND	150	UNIFIO	R\$ 3,00	R\$ 450,00
24	LINHA PARA PEDREIRO 50M	UND	100	UNIFIO	R\$ 2,00	R\$ 200,00
25	MARTELO	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 13,00	R\$ 390,00
26	PARAFUSO MD	UND	1.000	CISER	R\$ 0,20	R\$ 200,00
27	PARAFUSO SX	UND	1.000	CISER	R\$ 0,30	R\$ 300,00
28	PRUMO PARA PEDREIRO	UND	20	RAMADA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
29	REGUA ALUMINIO	UND	50	WORKER	R\$ 16,00	R\$ 800,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

30	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UND	50	CONDOR	R\$ 12,50	R\$ 625,00
31	ROLO DE ESPUMA 5 CM	UND	75	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 225,00
32	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UND	50	CONDOR	R\$ 4,30	R\$ 215,00
33	ROLO DE LÃ	UND	50	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 600,00
34	SERRA MARMORE	UND	10	SKIL	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
35	SERROTE	UND	20	RAMADA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
36	TRENA 5 M	UND	20	WORKER	R\$ 7,00	R\$ 140,00
37	TRINCHA ½	UND	100	CONDOR	R\$ 1,30	R\$ 130,00
38	TRINCHA 1	UND	100	CONDOR	R\$ 1,70	R\$ 170,00
39	TRINCHA 2	UND	100	CONDOR	R\$ 3,30	R\$ 330,00
40	TRINCHA 3	UND	100	CONDOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
41	TRINCHÃO (BROCHA)	UND	200	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII: TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS.						R\$ 31.980,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS.

R\$ 595.980,00

3. ADRIEL SOUZA DA PAZ, CNPJ 08.782.487/0001-13 com sede na Rodovia BR101, Entrada da Rodovia Genival Luvas S/N, Centro - Governador Mangabeira – BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Francis Brigel Silva senhorinho, CPF nº 051.707.385-44

LOTE 04:

TINTAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	UND	AGUARRAS 900 ML	X9	R\$ 8,50	R\$ 425,00
2	50	GL	AGUARRAS GL	X9	R\$ 19,00	R\$ 950,00
3	1.000,00	SC	CAL 10 KG	HIDROTINTAS	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
4	1.000,00	SC	CAL 20 KG	DAMASCENO	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
5	1.500,00	SC	CAL 5KG	HIDROTINTAS	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
6	50	UND	COLA PLASTICA 900 GR(MASSA)	IBERE	R\$ 13,90	R\$ 695,00
7	150	UND	CORANTE	GLOBO	R\$ 2,60	R\$ 390,00
8	100	KG	GESSO	NOSSA MASSA	R\$ 1,90	R\$ 190,00
9	300	UND	LIXA DE FERRO	NORTON	R\$ 1,90	R\$ 570,00
10	300	UND	LIXA MASSA/ MAD	NORTON	R\$ 0,60	R\$ 180,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

11	200	SC	MASSA CORRIDA ACRILICA	ARGALIT	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
12	200	SC	MASSA CORRIDA COMUM	HIDROTINTAS	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
14	50	UND	THINNER 900 ML	X9	R\$ 8,50	R\$ 425,00
14	50	GL	THINNER GL	X9	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
15	100	LT	TINTA ACRILICA 18L	CORALAR	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
16	1.500,00	UND	TINTA EM PÓ 2KG	HIDROTINTAS	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
17	50	KG	TINTA ESMALTE SINTETICO	HIDROTINTAS	R\$ 13,00	R\$ 650,00
18	200	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO	HIDROTINTAS	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
19	50	LT	TINTA P/ PISO 18L	HIDROTINTAS	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
20	50	UND	TINTA P/ PISO 900 ML	HIDROTINTAS	R\$ 10,90	R\$ 545,00
21	50	GL	TINTA P/ PISO GL	HIDROTINTAS	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
22	200	LT	TINTA PVA LATEX	HIDROTINTAS	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
23	50	LT	TINTA SEMI-BRILHO 18L	HIDROTINTAS	R\$ 177,60	R\$ 8.880,00
24	100	UND	TINTA SPRAY	COLORE	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
25	75	GL	VERNIZ	HIDROTINTAS	R\$ 68,00	R\$ 5.100,00
26	50	UND	ZARCÃO 900 ML	HIDROTINTAS	R\$ 12,50	R\$ 625,00
27	50	GL	ZARCÃO GL	HIDROTINTAS	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 104.000,00

LOTE 06: HIDRAULICO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	UND	ADESIVO PVC 75 GR	AMANCO	R\$ 3,70	R\$ 740,00
2	100	UND	ASSENTO SANITARIO	METASUL	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
3	75	UND	BOIA PARA TANQUE	AMANCO	R\$ 6,50	R\$ 487,50
4	100	UND	CAIXA PADRAO – EMBASA	EMBASA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
5	50	UND	CHUVEIRO COMUM	AMANCO	R\$ 6,50	R\$ 325,00
6	75	UND	CHUVEIRO ELETRICO	LORENZETTI	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
7	100	UND	CURVA 100 MM- ESGOTO	AMANCO	R\$ 7,15	R\$ 715,00
8	100	UND	CURVA 20MM –SOLD	AMANCO	R\$ 0,90	R\$ 90,00
9	150	UND	CURVA 25MM- SOLD	AMANCO	R\$ 1,35	R\$ 202,50

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10	100	UND	CURVA 40 MM- ESGOTO	AMANCO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
11	100	UND	CURVA 50 MM – ESGOTO	AMANCO	R\$ 4,75	R\$ 475,00
12	100	UND	CURVA 75 MM-ESGOTO	AMANCO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
14	300	UND	DESCARGA COMPLETA PARA BANHERIO	METASUL	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
14	50	UND	ENGATE 30 CM	AMANCO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
15	50	UND	ENGATE 40 CM	AMANCO	R\$ 3,49	R\$ 174,50
16	100	UND	FEDA VEDA ROSCA 25 M	AMANCO	R\$ 2,95	R\$ 295,00
17	100	UND	FITA VEDA ROSCA 10M	AMANCO	R\$ 1,30	R\$ 130,00
18	200	UND	JOELHO 40 MM – ESGOTO	AMANCO	R\$ 1,40	R\$ 280,00
19	150	UND	JOELHO 100 MM –ESGOTO	AMANCO	R\$ 3,60	R\$ 540,00
20	200	UND	JOELHO 20 MM- SOLD	AMANCO	R\$ 0,30	R\$ 60,00
21	100	UND	JOELHO 25 X 20 – SOLD	AMANCO	R\$ 1,30	R\$ 130,00
22	330	UND	JOELHO 25MM- SOLD	AMANCO	R\$ 0,60	R\$ 198,00
23	100	UND	JOELHO 50 MM – ÁGUA	AMANCO	R\$ 3,80	R\$ 380,00
24	100	UND	JOELO 75 MM – ESGOTO	AMANCO	R\$ 3,60	R\$ 360,00
25	100	UND	LAVATORIO C/ COLUNA	DECA	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
26	100	UND	LUVA 20 MM – PVC	AMANCO	R\$ 0,30	R\$ 30,00
27	100	UND	LUVA 25 MM – PVC	AMANCO	R\$ 0,50	R\$ 50,00
28	100	UND	LUVA 50 MM – PVC	AMANCO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
29	20	UND	PIA INOX 1,20	AMANDY	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
30	20	UND	PIA INOX 1,60	AMANDY	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
31	75	UND	RALO PARA BANHEIRO	AMANCO	R\$ 4,30	R\$ 322,50
32	50	UND	REGISTRO GAVETA ½	RAINHA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
33	50	UND	REGISTRO GAVETA ¾	RAINHA	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
34	50	UND	REGISTRO PLASTICO 20	DURIN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
35	50	UND	REGISTRO PLASTICO 25	DURIN	R\$ 5,50	R\$ 275,00
36	50	UND	REGISTRO PRESSÃO ½	RAINHA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
37	50	UND	REGISTRO PRESSÃO ¾	RAINHA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
38	50	UND	REGISTRO PRESSÃO 1	RAINHA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

39	50	UND	REGISTRO GAVETA 1	RAINHA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
40	20	UND	RESERVATORIO DE AGAUA EM FRBRA DE VIDRO - 250 L	FORTLEV	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
41	20	UND	RESERVATORIO DE AGAUA EM FRBRA DE VIDRO - DE AGUA 1000 L	FORTLEV	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
42	10	UND	RESERVATORIO DE AGAUA EM FRBRA DE VIDRO - DE AGUA 2000 L	FORTLEV	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
43	20	UND	RESERVATORIO DE AGAUA EM FRBRA DE VIDRO - DE AGUA 310 L	FORTLEV	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
44	20	UND	RESERVATORIO DE AGAUA EM FRBRA DE VIDRO - DE AGUA 500 L	FORTLEV	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
45	5	UND	RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO - DE ÁGUA 5000L	FORTLEV	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
46	150	UND	SIFÃO PARA PIA	BLUKIT	R\$ 4,90	R\$ 735,00
47	100	UND	T - 100 MM – ESGOTO	AMANCO	R\$ 5,25	R\$ 525,00
48	100	UND	T - 100X75 – ESGOTO	AMANCO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
49	200	UND	T - 20 MM – SOLD	AMANCO	R\$ 0,50	R\$ 100,00
50	200	UND	T - 25MM – SOLD	AMANCO	R\$ 0,60	R\$ 120,00
51	100	UND	T - 25X20– PVC	AMANCO	R\$ 2,00	R\$ 200,00
52	100	UND	T - 40 MM – ESGOTO	AMANCO	R\$ 1,10	R\$ 110,00
53	100	UND	T - 50 MM – ÁGUA	AMANCO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
54	100	UND	T - 50 MM –ESGOTO	AMANCO	R\$ 4,20	R\$ 420,00
55	100	UND	T - 75 MM – ESGOTO	AMANCO	R\$ 9,80	R\$ 980,00
56	100	UND	T - 75X50 –ESGOTO	AMANCO	R\$ 4,80	R\$ 480,00
57	50	UND	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	RAINHA	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
58	100	UND	TORNEIRA METAL P/ PIA	RAINHA	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
59	100	UND	TORNEIRA PLASTICA COMUM	DURIN	R\$ 2,90	R\$ 290,00
60	600	UND	TUBO PVC 100 MM – ESGOTO	KEP	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
61	100	UND	TUBO PVC 150 MM-ESGOTO	KEP	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
62	900	UND	TUBO PVC 20 MM – SOLD	KEP	R\$ 7,10	R\$ 6.390,00
63	600	UND	TUBO PVC 25 MM – SOLD	KEP	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00
64	600	UND	TUBO PVC 40 MM –ESGOTO	KEP	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
65	100	UND	TUBO PVC 50 MM – ÁGUA	KEP	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

66	600	UND	TUBO PVC 50 MM – ESGOTO	KEP	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
67	300	UND	TUBO PVC 75 MM – ESGOTO	KEP	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
68	100	UND	VASO SANITARIO	DECA	R\$ 59,75	R\$ 5.975,00
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 169.000,00

LOTE 08: MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	SC	ADUBO ORGANICO 35 KG	GRAMPHOS	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
2	200	SC	ADUBO QUIMICO 50 KG	GRAMPHOS	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
3	45	UND	ANCINHO	TRAMONTINA	R\$ 10,80	R\$ 486,00
4	100	KG	ARAME DE AÇO LISO	BELGO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
5	10	RL	ARAME FARPADO 500 M	MOTTO	R\$ 213,10	R\$ 2.131,00
6	20	UND	ASPESSOR PARA JARDIM (PEQUENO)	AMANCO	R\$ 6,50	R\$ 130,00
7	200	UND	BAINHA PARA FACÃO	COURO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
8	100	PAR	BOTA CANO CURTO DE BORRACHA	IMBISEG	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9	100	PAR	BOTA CANO LONGO DE BORRACHA	IMBISEG	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
10	100	PAR	BOTA DE COURO	IMBISEG	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
11	250	UND	CABO PARA EXADA	MISTA	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
12	100	UND	CABO PARA MACHADO	MISTA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
14	150	UND	CABO PARA PÁ	MISTA	R\$ 6,50	R\$ 975,00
14	100	UND	CABO PARA PICARETA	MISTA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
15	10	UND	CAIXA DE ISOPOR GRANDE	ISOPOR	R\$ 48,00	R\$ 480,00
16	30	UND	CAIXA DE ISOPOR MÉDIA	ISOPOR	R\$ 28,00	R\$ 840,00
17	50	UND	CAIXA DE ISOPOR PEQUENA	ISOPOR	R\$ 16,90	R\$ 845,00
18	20	UND	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MAO	LEVORIN	R\$ 15,95	R\$ 319,00
19	200	UND	CAPA DE CHUVA	POLICAP	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
20	15	UND	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	R\$ 29,80	R\$ 447,00
21	100	UND	CAVADOR RETO	TRAMONTINA	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
22	10	KG	CORDA DE NYLON	FIRMEZA	R\$ 19,00	R\$ 190,00
23	20	KG	CORDA DE SEDA	FIRMEZA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
24	200	KG	CORRENTE GROSSA	VONDER	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

25	100	UND	CRUZWALDINA 500 ML	VONDER	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
26	100	UND	ENXADA	TRAMONTINA	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
27	20	UND	ENXADETA	TRAMONTINA	R\$ 19,90	R\$ 398,00
28	200	UND	FAÇÃO	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
29	100	UND	FOICE ROCADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
30	200	UND	FORMICIDA EM PÓ	MIREX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
31	200	UND	FORMICIDA GRÃO	MIREX	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
32	20	UND	INSETICIDA SPRAY DE 300 ML	INSET XOU	R\$ 9,90	R\$ 198,00
33	50	UND	K - OTHRINE DE 30 ML	OTHRINE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
34	100	MT	LONA PLASTICA - AMARELA	NORTENE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
35	100	MT	LONA PLASTICA - PRETA	NORTENE	R\$ 5,70	R\$ 570,00
36	50	PAR	LUVA DE BORRACHA	MUCAMBO	R\$ 3,50	R\$ 175,00
37	200	PAR	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA	MUCAMBO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
38	300	PAR	LUVA DE COURO	COURO	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
39	10	UND	MACHADO	TRAMONTINA	R\$ 27,50	R\$ 275,00
40	10	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30M	MANTAC	R\$ 39,90	R\$ 399,00
41	50	UND	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
42	10	UND	MARTELO	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 175,00
43	500	UND	MASCARA DESCARTAVEL	ECOAR	R\$ 1,50	R\$ 750,00
44	200	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	EPIS	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
45	100	UND	PA DE BICO	TRAMONTINA	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
46	100	UND	PÁ DE BICO	TRAMONTINA	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
47	100	UND	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
48	100	UND	PEDRA DE ESMERILHO	ESMERIL	R\$ 5,20	R\$ 520,00
49	30	UND	PENEIRA DE TELA	TAMBASA	R\$ 13,50	R\$ 405,00
50	50	UND	PICARETA	TRAMONTINA	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
51	200	UND	PNEU PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
52	30	UND	PORTA CADEADO	LIDER	R\$ 2,70	R\$ 81,00
53	30	UND	REGADOR	METASUL	R\$ 13,90	R\$ 417,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

54	200	MT	ROLO NYLON P/ CORTADOR DE GRAMA 25MM	TRAP	R\$ 0,80	R\$ 160,00
55	20	UND	SACHO PARA JARDIM	TRAMONTINA	R\$ 12,50	R\$ 250,00
56	500	PCT	SACO PARA LIXO KG	PLAST	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
57	200	UND	SEMENTE DE COENTRO 500 GR	VIDA BOA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
58	200	UND	SEMENTE DE ORTALIÇAS LT 50G	VIDA BOA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
59	100	M	TELA DE ARAME	BELGO	R\$ 3,20	R\$ 320,00
60	500	MT	TELA SOMBRITE	BELGO	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
61	200	SC	TERRA VEGETAL 35 KG	M. PEDRA CAV.	R\$ 4,90	R\$ 980,00
62	20	UND	TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	R\$ 10,70	R\$ 214,00
63	80	UND	VASSORA DE AÇO	TRAMONTINA	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 95.900,00

VALOR TOTAL DOS LOTES = 368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Construção para o município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 017PRP-2018, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 12/2017.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretaria Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado 15 (quinze) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O serviço será prestado de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos nos locais determinados na Ordem de Fornecimento.

7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.
- 8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.
- 8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.
- 8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.
- 8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.
- 8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

- 9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- 9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.
- 9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

- 10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:
- I pelo MUNICÍPIO, quando:
- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
 - b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
 - c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.
- II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- 10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- 10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- 10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Muritiba/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Cabaceiras do Paraguaçu/BA 19 De setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA
CONTRATANTE

MADEIREIRA PARAGUACU EIRELI - EPP
CONTRATADA

VEIGA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
CONTRATADA

ADRIEL SOUZA DA PAZ
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA
CPF:

1ª TESTEMUNHA
CPF:

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95958E1147ACC71FCB9E833E9065032

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121 - 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: ADRIEL SOUZA DA PAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 368.900,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:
0202	0202	2003	33903000000	00
0204	0204	2013		00
		2014		00
0207	0207	2019		00
0301	0301	2024		02
		2022		14
0501	0501	2012		01
		2009		04
				19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 19 de setembro de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 39A989957BDAFF57E54DD4FAA38BA1B9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122 - 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: VEIGA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 284.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:
0202	0202	2003	33903000000	00
0204	0204	2013		00
		2014		00
0207	0207	2019		00
0301	0301	2024		02
		2022		14
0501	0501	2012		01
		2009		04
				19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 19 de setembro de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123 - 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: MADEIREIRA PARAGUACU EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:	
0202	0202	2003	33903000000	00	
0204	0204	2013		00	
		2014		00	
0207	0207	2019		00	
0301	0301	2024		02	
		2022		14	
0501	0501	2012		01	
		2009		04	
					19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 19 de setembro de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000060/2018
Data 01/08/2018

DECRETO Nº 0000060/2018, 01 de agosto de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000060/2018 de 01/08/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.


Acréscimo de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			15.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02		90.000,00
Total do Projeto/Atividade			90.000,00
Total da Unidade			180.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29		15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		8.500,00
Total do Projeto/Atividade			23.500,00
Total da Unidade			23.500,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19		25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			25.000,00
Total			243.500,00

Redução de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			15.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		40.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02		40.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			90.000,00
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14		80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			180.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29		15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		8.500,00
Total do Projeto/Atividade			23.500,00
Total da Unidade			23.500,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

	MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
	CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
	BAHIA
	13.866.892/0001-50
	DECRETO Nº 0000060/2018
	Data 01/08/2018

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 19	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			25.000,00
Total			243.500,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000061/2018
AGOSTO / 2018

DECRETO Nº 0000061/2018, 01 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 651.701,65 (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		74.000,00
Total do Projeto/Atividade			74.000,00
Total da Unidade			74.000,00
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00		75.000,00
Total do Projeto/Atividade			75.000,00
2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00		5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		22.000,00
Total do Projeto/Atividade			27.000,00
Total da Unidade			102.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		150.000,00
Total do Projeto/Atividade			150.000,00
Total da Unidade			150.000,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		58.754,45
Total do Projeto/Atividade			58.754,45
Total da Unidade			58.754,45
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		132.640,20
Total do Projeto/Atividade			132.640,20
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02		10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14		79.500,00
Total do Projeto/Atividade			89.500,00
Total da Unidade			223.140,20
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		6.948,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		6.859,00
Total do Projeto/Atividade			13.807,00
Total da Unidade			13.807,00
Total			651.701,65

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000061/2018
AGOSTO / 2018

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 00	22.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
Total da Unidade		26.000,00
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	50.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	75.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	18.754,45
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		163.754,45
Total da Unidade		163.754,45
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
2.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	53.000,00
Total do Projeto/Atividade		53.000,00
Total da Unidade		203.000,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
Total da Unidade		22.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	9.200,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	43.440,20
Total do Projeto/Atividade		62.640,20
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	80.500,00
Total do Projeto/Atividade		80.500,00
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		223.140,20
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	1.210,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	2.451,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	1.580,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.783,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.713,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	13,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	605,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	952,00
Total do Projeto/Atividade		11.307,00
Total da Unidade		13.807,00
Total		651.701,65

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000061/2018
AGOSTO / 2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto N° 0000073/2018
AGOSTO / 2018

DECRETO N° 0000073/2018, 24 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	154.000,00
Total do Projeto/Atividade		154.000,00
Total da Unidade		154.000,00
Total		154.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	154.000,00
Total do Projeto/Atividade		154.000,00
Total da Unidade		154.000,00
Total		154.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 24 de Agosto de 2018.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal